



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 134/2025 "Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação de equipamentos à Prefeitura Municipal de Juquiá".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2025, aprovou por 10 votos favoráveis, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, dos seguintes bens patrimoniais:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
030	MESA EM MDF C/ 02 GAVETAS 120 X 70 BASE FERRO PRETO
174	CONJUNTO DE ARMARIOS PARA COPA E COZINHA
178	ARMARIO EM MDF CINZA 02 PORTAS 155 X 080 X 035
394	ARMÁRIO EM MDF 2 PORTAS 2 VÃOS 155 X 90 X 35
472	SOFÁ EM CORVIM VINHO COM 2 LUGARES 130 X 075
545	BALCÃO 2 PORTAS COM 4 GAVETAS 1,50X50X77CM
587	MESA TIPO BALCÃO BL3303 COR BRANCO COM 01 GAVETA
632	ARMÁRIO Estante 2 PORTAS COM PRATELEIRA COR CINZA
633	ARMÁRIO Estante 2 PORTAS COM PRATELEIRA COR CINZA

ARTIGO 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 17 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE